



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 31 DE JANEIRO DE 2000.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Remover, por permuta, a Dra. **HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO**, matrícula 032306-3, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 1ª Defensoria Pública de Delitos contra a Saúde Pública e de Cartas Precatórias Criminais da comarca de Campo Grande, para a **1ª Defensoria Pública Especial** da referida comarca e a Dra. **ELIZABETH FÁTIMA COSTA**, matrícula 045243-2, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 1ª Defensoria Pública Especial da comarca de Campo Grande, para a **1ª Defensoria Pública de Delitos contra a Saúde Pública e de Cartas Precatórias Criminais** da referida comarca, com fundamento no art. 68 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 123 da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2000.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral